

# 30° edital de convocação



**PPP-ECOS**  
PAISAGENS PRODUTIVAS ECOSOCIAIS

*edital TICCA's*



*prazo para envio de propostas:*

**8/3/2021**



# Ficha Técnica

**Diretor Presidente:** David Verge Fleischer

**Coordenador Executivo:** Fabio Vaz Ribeiro de Almeida

**Coordenadora Administrativa:** Fabiana de Castro

**Coordenadora do Programa Cerrado e Caatinga:** Isabel Benedetti Figueiredo

**Coordenador do Programa Amazônia:** Rodrigo Almeida Noletto

**Coordenadora do Programa Maranhão:** Ruthiane Pereira

**Coordenador do Programa Povos Indígenas:** João Guilherme Nunes Cruz

**Assessor Sênior:** Donald Sawyer

**Equipe ISPN:** Amanda de Abreu Sá, Aurilene de Araújo, Carlos Eduardo Rodrigues, Carolina Gomes, Celso Barros, Daniel Ferreira, Dimarães Viana Guajajara, Erinaldo da Silva, Francisco do Nascimento, Guilherme Eidt Gonçalves, Hélio Henrique Santos, Isabella Braga, Jessica Pedreira, José Marques Neto, José Sousa de Andrade, Juliana Napolitano, Lanna Sousa, Leonardo Oliveira, Liliane de Souza, Lirian Monteiro, Livia Moura, Luciano Fernando da Silva, Luis Alberto Pereira, Maisa Caragiu Guajajara, Manoela Freire, Maria Arméle Dornelas, Maria Geane Pimentel, Márcia Braga, Maria Suely Cardoso, Paulo Rogério Borges, Polyanna Campelo, Raisia Pina, Renato Araújo, Silvana Bastos, Suzanne Scaglia, Thayane Teixeira, Vanusa da Silva Lima e Werlon Fontes

Instituto Sociedade, População e Natureza - ISPN

SHCGN CLR Quadra 709 Bloco "E" Loja 38, CEP 70.750-515, Brasília-DF

Brasília/DF: (61) 3327-8085

Santa Inês/MA: (98) 3653-9783

[www.ispn.org.br](http://www.ispn.org.br)

[instituto@ispn.org.br](mailto:instituto@ispn.org.br)





## Sumário

Lista de siglas.....	4
1. Apresentação.....	5
2. Objetivos do Edital.....	8
3. Recursos do Edital.....	8
4. Metodologia de seleção dos projetos.....	9
5. Elegibilidade.....	10
6. Critérios de seleção.....	12
7. Composição do orçamento do projeto.....	14
7.1 Contrapartida.....	15
7.2 Itens financiáveis.....	16
7.2 Itens não-financeiros.....	16
8. Responsabilidades financeiras, técnicas e ambientais.....	17
9. Apresentação da proposta.....	18
9.1 Prazos do processo seletivo do PPP-ECOS.....	18
10. Procedimentos de contratação e liberação dos recursos.....	19
11. Monitoramento.....	20
ANEXO A - Roteiro para apresentação de propostas.....	21
Parte 1.....	21
Informações sobre a organização proponente.....	21
Atuação da organização proponente.....	22
Informações sobre a organização beneficiária.....	23
Atuação da organização beneficiária.....	24
Parte 2.....	24
Informações sobre o projeto.....	24
Descrição do projeto.....	26
Dados complementares do projeto.....	30
Informações para entidades que já receberam apoio do PPP-ECOS.....	31
Anexo 1. Plano de Trabalho.....	32
Anexo 2. Indicadores do Projeto.....	33
Anexo 3. Orçamento do Projeto.....	34
Anexo 4. Cronograma de Atividades.....	36

## Lista de siglas

- ABC** - Agência Brasileira de Cooperação
- ASA** - Articulação do Semiárido Brasileiro
- ATER** - Assistência Técnica e Extensão Rural
- BMU** - Ministério do Meio Ambiente, Proteção da Natureza e Segurança Nuclear da Alemanha
- BNDES** - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
- CGN** - Comitê Gestor Nacional do PPP-ECOS
- CT** - Câmara Técnica
- CTA** - Coordenação Técnico-Administrativa do PPP-ECOS
- FBOMS** - Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e Desenvolvimento
- GEF** - Fundo Global para o Meio Ambiente
- GSI** - Global Support Initiative
- IKI** - Iniciativa Internacional do Clima
- ISPN** - Instituto Sociedade, População e Natureza
- IUCN/GPAP** - Conservação da Natureza e seu Programa Global de Áreas Protegidas
- MUPAN** - Mulheres em Ação no Pantanal
- ONG** - Organização não governamental
- OSCIP** - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
- PPP-ECOS** - Paisagens Produtivas Ecosociais
- PNGATI** - Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas
- PNUD** - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
- SGP** - Small Grants Programme
- TICCAs** - Territórios Indígenas e Áreas Conservadas por Comunidades Locais
- UNEP/WCMC** - Centro para Monitoramento da Conservação Mundial do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente

## 1. Apresentação

O PPP-ECOS é um mecanismo de apoio a projetos para a promoção de Paisagens Produtivas Ecosociais. Desta forma, concede doações a associações sem fins lucrativos e cooperativas constituídas que tenham caráter não governamental e/ou de base comunitária para a implementação de ações que gerem benefícios socioambientais. O PPP-ECOS enfoca nas inter-relações entre comunidades tradicionais, agricultores familiares e populações indígenas e o meio ambiente, com ênfase na promoção de modos de vida sustentáveis que contribuam com benefícios sociais e ambientais, conforme os acordos internacionais e políticas nacionais. Desde 1994, o PPP-ECOS recebe o apoio do Small Grants Programme (SGP), programa do Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF) implementado por meio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). A partir de 2012, passou a receber também apoio do Fundo Amazônia, por meio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e, em 2019, da Laudes Foundation e USAID.

Em 2015, foi lançada a Fase 1 da iniciativa global para apoiar territórios e áreas conservadas por povos indígenas e comunidades locais e tradicionais (TICCA GSI) financiada pelo Ministério do Meio Ambiente, Proteção da Natureza e Segurança Nuclear da Alemanha (BMU) e Iniciativa Internacional do Clima (IKI), como parte da iniciativa estratégica da Fase Operacional 6 do SGP/GEF. Esta iniciativa é implementada pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e executada pelo SGP do GEF, no Brasil denominado como PPP-ECOS, cuja organização anfitriã é o Instituto Sociedade, População e Natureza (ISPN). Entre os parceiros chave da iniciativa globalmente estão o Secretariado da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), o Consórcio TICCA<sup>1</sup>, a União Internacional para a Conservação da Natureza e seu Programa Global de Áreas Protegidas (IUCN/GPAP) e o Centro para Monitoramento da Conservação Mundial do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (UNEP/WCMC, na sigla em inglês). Em nível nacional um parceiro central é a ONG Mulheres em Ação no Pantanal (Mupan). A Mupan é a organização referência para TICCA no Brasil e tem seus objetivos aliados aos propósitos de conservação e sustentabilidade dos territórios de vida. A Mupan, desde 2017, vem promovendo o conceito TICCA junto a comunidades tradicionais, organizações governamentais e não governamentais, de forma a ampliar o

---

<sup>1</sup> O Consórcio ICCA foi oficialmente estabelecido na Suíça em 2010, sendo uma organização da sociedade civil composta por membros baseados em vinte e dois países. É composto por organizações locais, nacionais e internacionais que trabalham para assegurar e manter territórios e recursos naturais reconhecidos e seguros por meio da conservação da própria comunidade que habita nessas áreas. <https://www.iccaconsortium.org/>

conhecimento sobre TICCA e sua aplicabilidade para defesa dos territórios de vida. Mais informações podem ser obtidas na página:

<https://www.mupan.org.br/ticca-brasil/>

O objetivo principal da iniciativa global é expandir a escala e a qualidade de tipos diversos de governança de áreas protegidas e de meios de vida sustentáveis de povos indígenas e de comunidades locais com seu reconhecimento, bem como fortalecendo capacidades e empoderando as comunidades na sustentação de seus territórios por meio dos TICCA. Estas ações objetivam contribuir com o alcance dos objetivos da CDB e as metas de Aichi, principalmente com aquelas relacionadas às Metas 11, relativa ao aumento de cobertura de áreas protegidas; 14, relativa à proteção de serviços essenciais do ecossistema; e 18 relativas à proteção de conhecimento tradicional.

A iniciativa TICCA GSI foi estendida para a Fase 2 no final de 2020 afim de responder a pandemia do COVID-19 e continuar promovendo apoio a territórios conservados por comunidades em 45 países que participam do SGP/GEF. O Brasil está entre os países selecionados para executar esta segunda fase em alinhamento com a Fase Operacional 7 do SGP/GEF, por meio da estratégia do PPP-ECOS.

A implementação deste edital será realizada pelo ISPN, responsável pela execução do PPP-ECOS em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) com recursos exclusivos do Ministério do Meio Ambiente, Proteção da Natureza e Segurança Nuclear da Alemanha (BMU) e Iniciativa Internacional do Clima (IKI). A priorização das propostas para seleção e o estabelecimento de diretrizes gerais para o Programa conta com o apoio do Comitê Gestor Nacional (CGN) do PPP-ECOS, que é composto por representantes de órgãos governamentais, organismos internacionais, organizações da sociedade civil e da academia.

O PPP-ECOS, desde 1995, apoia projetos no Cerrado, bioma priorizado por causa de sua rica diversidade biológica e das fortes pressões a que está sujeito em função da expansão da fronteira agropecuária. No entanto, a partir de 2012, expandiu suas ações para os biomas Amazônia e Caatinga. Nos últimos 25 anos de execução do Programa foram apoiados mais de 800 projetos, lançados 27 editais, tendo investido aproximadamente 50 milhões de reais diretamente em organizações comunitárias e organizações não governamentais que atuam em 26 estados do Brasil e no Distrito Federal. Apenas nos últimos 8 anos foram beneficiadas mais de 15 mil famílias, 10,5 mil pessoas foram capacitadas pelas ações promovidas pelos projetos, o que contribuiu para o uso sustentável de mais de um milhão de hectares no Cerrado, na Caatinga e na Amazônia.

Para mais informações acesse o nosso site: [ispn.org.br](http://ispn.org.br)

## 2. Objetivos do Edital

Esse edital se destina a apoiar projetos de organizações comunitárias, ONGs e organizações de povos indígenas e comunidades tradicionais, sendo eles um TICCA - Territórios Indígenas e Áreas Conservadas por Comunidades Locais, e visa a **recuperação dos impactos gerados pela pandemia do COVID-19, no bioma Cerrado e sua área de transição.**

São entendidos como TICCA, **os povos e comunidades tradicionais, indígenas ou locais que compreendem as três características:**

1. Possuem uma relação profunda com um território;
2. São responsáveis pela tomada de decisão e têm o poder, de fato ou de direito, para definir e fazer cumprir acordos e regulamentos para um território;
3. Mantêm modos de vida, formas de se relacionar com o ambiente e tomadas de decisões que geram a conservação da biodiversidade, das funções ecológicas e dos valores sociais associados, independentemente da motivação original.

## 3. Recursos do Edital

Os recursos previstos para apoio a projetos neste edital somam **US\$300.000 (trezentos mil dólares)**. Os recursos advêm do Ministério do Meio Ambiente, Proteção da Natureza e Segurança Nuclear da Alemanha (BMU) e da Iniciativa Internacional do Clima (IKI), por meio do projeto GSI implementado pelo *Small Grants Program* e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). O **valor máximo apoiado por projeto será de US\$30.000 (trinta mil dólares)**.

*Observações:*

1. O Comitê Gestor Nacional (CGN) poderá aprovar projetos com redução ou acréscimo do montante solicitado;
2. Cada organização poderá encaminhar apenas um projeto.

## 4. Metodologia de seleção dos projetos

A metodologia de seleção do PPP-ECOS visa conduzir um processo de seleção transparente e justo para todos os concorrentes, com agilidade e minimizando o tempo exigido aos membros do Comitê Gestor Nacional (CGN). Essa metodologia permite realizar a seleção de forma expedita conforme a estratégia nacional do PPP-ECOS.

O processo de seleção dos projetos ocorre em três etapas distintas:

1. Recepção dos projetos e triagem
2. Câmara Técnica (CT)
3. Seleção final realizada pelo Comitê Gestor Nacional (CGN)

### **Etapas 1: Recepção dos projetos e triagem**

É feita pelo ISPN, na condição de Coordenação Técnico-Administrativa do PPP-ECOS (CTA). Os projetos submetidos ao edital são recebidos pelo ISPN, que os numera sequencialmente, de acordo com a ordem de chegada.

A equipe do ISPN verifica critérios básicos de elegibilidade e enquadramento dos projetos: localização, área temática, documentação enviada e prazo de envio de acordo com o limite do edital. Nessa etapa os projetos são divididos tematicamente para os membros da Câmara Técnica.

### **Etapas 2: Realização da Câmara Técnica (CT)**

O objetivo da Câmara Técnica é analisar tecnicamente os projetos recebidos e elaborar uma lista de projetos pré-selecionados, que será submetida ao CGN para análise e seleção final dos projetos.

A composição da CT poderá se dar por:

- Equipe técnica do ISPN
- Representantes de organizações parceiras (membros da academia, instituições governamentais e da sociedade civil)

### **Etapas 3: Realização da reunião do Comitê Gestor Nacional (CGN)**

O CGN é a instância consultiva e deliberativa do Programa. As organizações que compõem o CGN são:

- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)
- Agência Brasileira de Cooperação (ABC)
- Rede Cerrado
- Conselho Nacional das Populações Extrativistas (CNS)
- Articulação do Semiárido Brasileiro (ASA)
- Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e Desenvolvimento (FBOMS)
- Dois Representantes da Academia:
  - a. Especialista em Ciências da Natureza
  - b. Especialista em Ciências Humanas

A seleção final é realizada pelo CGN com base numa lista de projetos pré-selecionados pela Câmara Técnica (CT). A decisão do CGN é lavrada em ata, que subsidiará o ISPN no processo de tramitação dos contratos.

Ao fim desse processo de seleção, o ISPN comunica por e-mail todas as organizações que apresentaram projetos sobre o resultado e o torna público pelo seu site e mídias sociais.

Para os projetos selecionados, o ISPN elabora o Memorando de Acordo, que é o documento oficial que prevê o repasse de recursos às organizações.

Os projetos selecionados serão contratados, após a realização da **Oficina de Planejamento e Capacitação Inicial**, que é obrigatória para todas as organizações. Nesta oficina as organizações beneficiárias serão capacitadas para gestão do projeto e possíveis adequações/recomendações solicitadas pelo CGN serão tratadas com cada organização.

## 5. Elegibilidade

O atendimento aos seguintes critérios de elegibilidade é obrigatório para que os projetos possam participar do processo de seleção no Brasil:



- A. Ser desenvolvido em territórios que reúnam as três características básicas que definem TICCAs, conforme citado no item 2. Objetivos do Edital;
- B. Os objetivos e ações do edital devem se enquadrar em pelo menos um dos eixos temáticos a seguir:

<b>Eixo temático TICCAs</b>	<b>Exemplo de resposta ao COVID-19:</b>
Comunicação e compartilhamento de informações por meios culturais e apropriados	Tradução e comunicação de informações médicas e sanitárias sobre COVID-19 para idiomas locais.
Sistemas de produção de alimentos: agroecologia e agrossilvicultura	Fortalecimento de sistemas sustentáveis de produção de alimentos nos TICCAs, com foco em técnicas agroecológicas e agroflorestais.
Prevenção de zoonoses e futuras pandemias	Fortalecimento dos TICCAs que ajudam a estabelecer barreiras na transmissão de doenças zoonóticas e promovem a conservação de habitats ao reduzir a fragmentação de ecossistemas.
Transmissão de conhecimento medicinal tradicional	Documentação e transmissão de técnicas sustentáveis de colheita, controle de qualidade e transmissão de práticas medicinais tradicionais.
Mapeamento territorial e demarcação para auto isolamento e conservação	Mapeamento e demarcação para aumento do zoneamento territorial, procedimentos de auto isolamento, zonas de amortecimento e defesa de áreas conservadas.
Implementação de conhecimento tradicional no controle e manejo do fogo	Técnicas para controlar incêndios (adaptadas a diferentes tipos de vegetação do Cerrado, campos, florestas, e outros ecossistemas) levando à recuperação de áreas impactadas e oportunidades de emprego.

- C. Os projetos devem ser executados no bioma Cerrado e sua área de transição.
- D. Os proponentes devem ser associações sem fins lucrativos, sindicatos ou cooperativas constituídas há, pelo menos, dois (2) anos.
- E. O Cronograma de Execução das atividades do projeto não pode ultrapassar **18 meses de execução**

- F. Os projetos devem atender o limite orçamentário de US\$30.000 (trinta mil dólares), valor correspondente em janeiro de 2021 a R\$160.000 (cento e sessenta mil reais) com recursos do Programa.
- G. Os projetos devem apresentar toda a documentação legalmente exigida conforme a sua natureza. Os documentos são exigidos no ato da inscrição no processo seletivo (as cópias dos documentos exigidos não necessitam de autenticação):
- i. Cópia da ata de criação da entidade beneficiária devidamente registrada no cartório competente;
  - ii. Cópia do estatuto da entidade beneficiária devidamente registrada no cartório competente;
  - iii. Cópia da ata de nomeação dos administradores da entidade devidamente registrada no cartório competente;
  - iv. Cópia do registro de CNPJ regular da entidade;
  - v. Cópia do CPF e RG dos representantes legais;

*Observações:*

As organizações que não estejam legalmente constituídas poderão participar deste edital por meio de parcerias com organizações proponentes legalmente constituídas. Neste caso, a qualidade ou efetividade das parcerias será analisada pelo CGN, durante o processo de seleção.

A entidade proponente ou responsável não precisa estar sediada nessas áreas, desde que executem as suas atividades em áreas de Cerrado.

Não são elegíveis organizações governamentais, empresas privadas, pessoas físicas, igrejas, clubes, associações de funcionários públicos, instituições de pesquisa ou outras organizações cujo objeto social não se enquadre no objetivo da chamada pública.

## 6. Critérios de seleção

A seguir, encontram-se listados os critérios que serão utilizados pelo Comitê Gestor Nacional (CGN) para selecionar as propostas. Para melhor se posicionarem neste processo seletivo, dentro de uma visão estratégica, os projetos deverão:



- A. Fomentar debates ou discussões sobre o conceito de TICCA (Territórios Indígenas e Áreas Conservadas por Comunidades Locais.) e o alinhamento ou não das comunidades beneficiadas pelo projeto neste conceito, mostrando a pertinência de TICCA para o projeto. É importante ressaltar que a comunidade beneficiada não tem a obrigatoriedade de se reconhecer ou se filiar ao Consórcio TICCA. Veja mais informações sobre TICCA no link (<https://www.mupan.org.br/ticca-brasil/>).
- B. Contribuir claramente para a promoção das capacidades e potencialidades de gestão territorial de comunidades locais, tradicionais ou indígenas, resultando na promoção de modos de vida sustentáveis;
- C. Beneficiar comunidades locais, tradicionais ou indígenas cujos territórios estejam ameaçados/fragilizados ou vulneráveis quanto à situação fundiária e à pandemia do COVID-19;
- D. Demonstrar a viabilidade dos objetivos e sua capacidade de gerar resultados concretos nos prazos previstos e com os recursos disponíveis;
- E. Ser participativo em todas as etapas, ou seja, concepção, implementação, monitoramento e avaliação;
- F. Ser apresentado com clareza, de forma concisa, esclarecendo o problema, os objetivos, os produtos e os impactos esperados, no que se refere aos aspectos quantitativos e qualitativos;
- G. Promover a inclusão social, inclusive racial e étnica;
- H. Ser inovador e replicável, no sentido de propor uma abordagem que represente uma mudança de padrão a respeito dos problemas ambientais contemplados, das técnicas empregadas, dos atores envolvidos, da abordagem utilizada ou da área geográfica;
- I. Considerar critérios técnicos e/ou científicos necessários para a sua implementação;
- J. Contribuir para o aperfeiçoamento de políticas públicas, tornando-as indutoras do desenvolvimento sustentável;
- K. Abordar questões de gênero e geração, buscando a inclusão e a autonomia social e econômica das mulheres e dos jovens ao longo de todas as etapas do projeto;
- L. Prever articulação local com autoridades governamentais, outros grupos da sociedade civil e o setor privado;

- M. Identificar os possíveis impactos negativos em termos sociais, ambientais, econômicos e culturais e os mecanismos de minimização desses impactos;
- N. Levar em conta as normas ambientais, sanitárias, fiscais (comerciais, tributárias e civis) e outras relevantes para a execução dos projetos;
- O. Respeitar normas legais e princípios éticos de acesso a recursos genéticos e conhecimento tradicional, bem como a repartição dos benefícios;
- P. Para projetos que envolvem comercialização: prever formas realistas de inserção dos produtos no mercado;
- Q. Prever contrapartida não financeira e, quando cabível, contrapartida financeira.
- R. Prever intercâmbio de experiências e a divulgação dos resultados a públicos apropriados com a devida previsão orçamentária
- S. As propostas que envolvam atividades em Terra Indígena deverão estar de acordo com a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI (Decreto 7.747/2002) e com o Plano de Gestão Territorial e Ambiental da Terra Indígena, caso a Terra Indígena o possua.

Projetos de entidades já beneficiadas pelo PPP-ECOS poderão concorrer novamente, mas serão avaliados de forma competitiva, considerando a experiência anterior da entidade e o valor estratégico do projeto.

Propostas de continuidade ou complementação de projetos ainda em andamento deverão demonstrar resultados satisfatórios e justificar o apoio adicional neste momento. Estes projetos deverão responder perguntas específicas ao final do **Roteiro para Apresentação de Projetos do 30º edital PPP-ECOS (Anexo A)**.

## 7. Composição do orçamento do projeto

Para todos os projetos devem ser observados os seguintes critérios orçamentários.

1. O financiamento de projetos poderá incluir despesas com remuneração de pessoal desde que as atividades remuneradas estejam ligadas diretamente ao projeto, mas **recomenda-se** que tais despesas, incluindo os encargos obrigatórios e os benefícios, não ultrapassem 35% do valor financiado pelo PPP-ECOS.

2. É considerada despesa de pessoal a prestação de serviço remunerado continuado, com pessoalidade e subordinação, por profissional com dedicação ao projeto. Serviços pontuais, limitados no tempo do projeto, como capacitações, monitorias e ou consultorias, não são consideradas despesas com pessoal e se enquadram na categoria serviços de terceiros.
3. São considerados **custos administrativos** as despesas com água, luz, aluguel, comunicação, serviços contábeis, taxas bancárias da conta associada ao projeto, despesas com deslocamento local para atividades administrativas, custos cartoriais e despesas com correspondências relacionadas à execução do projeto.

## 7.1 Contrapartida

Todas as propostas submetidas no âmbito do edital deverão apresentar recursos de contrapartida em um montante mínimo de **20% (vinte por cento)** sobre o valor solicitado ao PPP-ECOS.

Os projetos devem informar as contrapartidas financeiras (recursos financeiros advindos de outras fontes complementares ao projeto PPP-ECOS, por meio de projetos ou outras formas) e/ou contrapartidas não financeiras (bens e serviços que serão disponibilizados ao projeto pela entidade proponente e/ou parceiros), as quais devem ser mensuráveis economicamente e comprováveis.

Os recursos de contrapartida poderão ser advindos de outras organizações com parceria formalizada para a execução do projeto.

A contrapartida pode ser na forma de recursos financeiros e não financeiros. Veja exemplos de contrapartida:

- **Recursos Financeiros:** são recursos provenientes do próprio proponente, organização parceira ou de outra fonte, que serão alocados em atividades do projeto. Os gastos devem ser comprovados e apresentados junto a Prestação de Contas. Exemplos: Contratação de Pessoal, Prestação de Serviços, Aquisição de Material de Consumo, Equipamentos etc., desde que no período do projeto e com recursos de outras fontes.
- **Recursos Não Financeiros:** são recursos que serão alocados nas atividades do projeto sem comprovação de gastos. Os gastos devem ser mensurados e declarados na prestação de contas. Exemplos: Trabalho Voluntário (inclusive mutirões, atividades de secretaria em reuniões, ATER e outros), Cessão de Infraestrutura e Equipamentos (Agrícolas, de informática, veículos etc.) de



acordo com o tempo de uso nas atividades do projeto, Alimentos (fornecidos pelos beneficiários dos projetos e consumidos durante atividade).

## **7.2 Itens financiáveis**

- Assistência técnica;
- Capacitação;
- Divulgação, mobilização e organização comunitária para as atividades do projeto;
- Ferramentas e equipamentos;
- Materiais de consumo;
- Construções;
- Despesas com pessoal ligado diretamente ao projeto;
- Estudos;
- Transporte e hospedagens;
- Capital de giro;
- Eventos e reuniões;
- Monitoramento;
- Custos administrativos.

## **7.2 Itens não-financeáveis**

- A utilização de recursos para verbas de representação por participação em reuniões;
- Pagamento de direitos autorais;
- Pagamentos de salários ou qualquer tipo de remuneração a servidores e funcionários públicos;
- A aquisição de terrenos e desapropriações;
- A aquisição de imóveis;

- Compra de armamentos;
- Taxa de administração (este item é diferente de custos administrativos, que são descritos em detalhe no item 7, número 3;
- Pagamento de dívidas;
- Impostos e taxas, com exceção dos diretamente relacionados ao projeto;
- Atividades que promovam interesses partidários ou eleitoreiros;
- Compra de agrotóxicos e insumos agrícolas de natureza química;
- Atividades que não promovam desenvolvimento sustentável;
- Projetos individuais ou que não possuam natureza comunitária;
- Bolsas de estudo e pesquisas acadêmicas não diretamente relacionadas ou necessárias à implementação do projeto;
- Projetos governamentais ou de partidos políticos.

## 8. Responsabilidades financeiras, técnicas e ambientais

As entidades cujos projetos forem selecionados se comprometem a participar de capacitação em gestão de projetos, de eventos e seminários, sempre que convidados pelo ISPN. Em especial, se comprometem a contribuir com os processos de monitoramento e avaliação de impactos e resultados de seu projeto individual e do conjunto de projetos apoiados, com vistas à elaboração de instrumentos de medição e avaliação de resultados do conjunto dos Projetos Ecosociais apoiados no âmbito do edital.

As entidades que tiverem seus projetos aprovados se comprometerão (em contrato) a realizar prestações de contas periódicas, conforme as regras do PPP-ECOS. Caso a prestação de contas não seja realizada, ou não esteja em conformidade com as regras (conforme orçamento e plano de trabalho aprovados), o projeto poderá ser suspenso ou cancelado e a entidade responsabilizada administrativa e/ou judicialmente.

As entidades proponentes se comprometem a não permitir a sobreposição de fontes no pagamento de um mesmo item de despesa, a menos que seja o caso de rateamento de fração do serviço utilizado por mais de um projeto da entidade.

Os projetos financiados poderão ser auditados de acordo com os procedimentos do PPP-ECOS. Para tanto, a proponente deverá disponibilizar ao auditor responsável o acesso aos registros e documentos originais pertinentes ao projeto, os quais devem ser guardados em local adequado, por cinco anos após o final do projeto.

Os produtos e resultados dos projetos financiados pelo PPP-ECOS são, desde já, considerados de domínio público, porém, nos casos de envolvimento de conhecimento tradicional associado, considera-se a reserva de direito e/ou registro, sendo a Anuência Prévia e Informada uma ferramenta fundamental para qualquer tipo de acesso ao referido conhecimento.

Qualquer utilização de informação, foto ou material gráfico obtido por meio das atividades do Programa deverá conferir o devido crédito ao PPP-ECOS e seus financiadores, utilizando as devidas logomarcas.

## 9. Apresentação da proposta

A **data e horário limite** para apresentação de projetos em resposta ao presente Edital é **23:59 h (horário de Brasília) do dia 08 de março de 2021**. Não haverá prorrogação do prazo.

O ISPN está migrando o sistema operativo e de cadastramento dos projetos PPP-ECOS para uma nova **plataforma digital** e informatizada. Assim, as propostas para este edital deverão ser submetidas por meio desta plataforma. **Para acessar a plataforma clique no link: <https://bit.ly/3tk6tZt>**. A submissão do projeto deve seguir **rigorosamente** todas as questões do formulário da plataforma, apresentadas também no **Anexo A deste edital**. O ISPN não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, para evitar problemas, aconselhamos que não deixe para a última hora.

Não serão aceitos projetos enviados por fax ou correio ou entregues pessoalmente.

No caso de **dúvidas** ou **problema** para submeter a proposta na plataforma, por favor, entre em contato pelo e-mail [edital30@ispn.org.br](mailto:edital30@ispn.org.br), ou acesse a guia de dúvidas e perguntas frequentes **clicando no link: <https://bit.ly/3pI7zMy>**

### 9.1 Prazos do processo seletivo do PPP-ECOS

Fases da Seleção	Prazos
Lançamento do edital	02/02/2021
Prazo final para envio de propostas	08/03/2021

Reunião da Câmara Técnica	03/2021
Reunião do CGN	04/2021
Divulgação do resultado	04/2021
Oficinal inicial de capacitação e planejamento	05/2021

O **resultado** do processo de seleção será **divulgado no site do ISPN** ([ispn.org.br](http://ispn.org.br)) bem como **qualquer alteração** no cronograma acima.

## 10. Procedimentos de contratação e liberação dos recursos

Após a seleção, o ISPN enviará e-mail ao proponente informando o resultado e as orientações para a efetivação do contrato.

No momento da celebração do contrato entre a entidade beneficiária e o ISPN, quando cabível, serão exigidos os originais dos documentos citados em **Elegibilidade (item 5, letra "K")** deste edital.

O montante aprovado pelo CGN será repassado em pelo menos **três (3)** parcelas. A primeira parcela será liberada após a assinatura do contrato, e as demais parcelas após a aprovação de relatórios de progresso e financeiro, que incluem o envio das cópias dos comprovantes de despesa. O percentual máximo da primeira parcela é de **30%** do total do projeto, a não ser em casos excepcionais devidamente justificados e aprovados.

Pelo menos dois representantes de cada projeto deverão participar de uma **Oficina de Capacitação e Planejamento**, sendo as despesas custeadas pelo ISPN, com recursos do BMU e IKI.

Durante a Oficina de Capacitação e Planejamento, os beneficiários serão orientados quanto ao preenchimento dos seguintes documentos:

- Formulários de cronograma de execução;
- Plano de Trabalho e Orçamento revisados;
- Contrato de doação;
- Orientações específicas para a prestação de contas;
- Roteiros para apresentação de relatórios.

## 11. Monitoramento

O monitoramento e a avaliação dos projetos cabem em primeiro lugar, ao proponente, entidades parceiras e ao conjunto das organizações sociais no qual o projeto está inserido; em segundo lugar, ao ISPN, enquanto Coordenação Técnico-Administrativa (CTA).

A proponente, com o apoio das organizações parceiras (caso existam), deve apresentar relatório de atividades e relatório financeiro. A não apresentação destes relatórios, bem como a não aplicação dos recursos nas atividades previstas no projeto, determina o bloqueio de recursos. Ao final da execução do projeto, a entidade deve apresentar um relatório final, conforme consta do Memorando de Acordo.

O monitoramento dos projetos aprovados será feito por visitas do ISPN ou de entidades/consultores designados. Neste sentido, deverá ser franqueado, igualmente, acesso de terceiros por ele designados, para fins de avaliação e monitoramento dos resultados e impactos dos projetos.

Outras informações sobre o PPP-ECOS e suas fontes de financiamento estão disponíveis no endereço eletrônico [ispn.org.br](http://ispn.org.br), assim como as versões desse edital e do roteiro para apresentação de Projeto.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por telefone ou e-mail do ISPN, por meio dos seguintes contatos: (61) 3327-8085 e e-mail [edital30@ispn.org.br](mailto:edital30@ispn.org.br).

## ANEXO A - Roteiro para apresentação de propostas

### Instruções importantes:

Para a utilização correta deste roteiro, é necessária a leitura cuidadosa do 30º Edital de Convocação PPP-ECOS/GEF. **Para a submissão completa do projeto, o proponente deve seguir todas as questões deste roteiro e preencher cada uma dentro do formulário da plataforma.** É fundamental fornecer explicações quantitativas e qualitativas suficientes para o julgamento adequado do projeto. Para acessar a plataforma clique no link: <https://bit.ly/3tk6tZt>.

No caso de **dúvidas** ou **problema** para submeter a proposta na plataforma, por favor, entre em contato pelo e-mail [edital30@ispn.org.br](mailto:edital30@ispn.org.br), ou acesse a guia de dúvidas e perguntas frequentes **clitando no link:** <https://bit.ly/3pI7zMy>.

Alguns documentos deverão ser preenchidos separadamente e depois anexados ao formulário da plataforma, são eles:

- Plano de Trabalho (Anexo 1). Acesse o link: <https://bit.ly/3rjZePz>
- Indicadores do Projeto (Anexo 2). Acesse o link: <https://bit.ly/3pGBMLV>
- Orçamento do Projeto (Anexo 3). Acesse o link: <https://bit.ly/3jcehaU>
- Cronograma de Atividades (Anexo 4). Acesse o link: <https://bit.ly/3rfJSLI>
- Documentos da organização proponente (confira quais são no item 5 letra G do edital).

### Parte 1.

#### Informações sobre a organização proponente

(A organização proponente deve estar regularizada e será a responsável legal pelo projeto. Caso a organização proponente não seja a organização beneficiária do projeto, favor responder também as questões 14 a 22).

1. Nome e sigla da organização proponente:

2. Endereço completo (endereço, bairro, CEP, cidade, estado):



3. Contatos

3.1. Telefone:

---

3.2. E-mail:

---

3.3. Página na internet:

---

3.4. Skype:

---

3.5. Outros:

4. Data de fundação da organização conforme ata registrada em cartório:

5. Tipo de organização (associação sem fins econômicos, sindicato, OSCIP, associação comunitária e cooperativa):

6. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ):

7. Nome e cargo da pessoa responsável pela organização:

8. Nome(s) e cargo(s) de outras pessoas com poderes legais:

**Atuação da organização proponente**

9. Objetivos da organização:

10. Quais são as principais fontes de recursos, nacionais e internacionais, que apoiam ou já apoiaram a organização? Especifique as principais fontes e respectivos valores e datas (aproximadamente):

11. A organização já recebeu apoio direto ou indireto do PPP-ECOS? Caso sim especifique o valor e o período:

12. Como é a Estrutura de Gestão da Organização? (Refere-se à forma de liderança da organização, que pode incluir a constituição do conselho diretor, assembleia geral, conselho fiscal e/ou oficial executivo principal; também indicar como as decisões são feitas, frequência de reuniões, etc.)

13. Indique organizações ou pessoas que possam fornecer referências sobre a organização:

### **Informações sobre a organização beneficiária**

(Preencher somente se a proponente for diferente da beneficiária)

14. Nome e cargo da pessoa responsável pela organização beneficiária

15. Nome e sigla da organização beneficiária:

16. Endereço completo (endereço, bairro, CEP, cidade, estado):

17. Contato

17.1. Telefone:

---

17.2. E-mail:

---

17.3. Página na internet:

---

17.4. Skype:

---



---

17.5. Outros:

18. Tipo de organização (associação sem fins econômicos, sindicato, associação comunitária, rede, grupo comunitário, etc.):

19. Qual é a estrutura de gestão da organização?

20. Nome da pessoa responsável pela organização:

21. Nome e cargo da pessoa responsável por este projeto:

22. Quais ações a organização beneficiária tem promovido em relação à recuperação de comunidades da pandemia do COVID-19?

### **Atuação da organização beneficiária**

23. Objetivos da organização:

24. A organização já recebeu apoio direto ou indireto do PPP-ECOS? Caso sim especifique o valor e o período:

25. Indique organizações ou pessoas que possam fornecer referências sobre a organização:

## **Parte 2**

### **Informações sobre o projeto**

26. Nome e cargo da pessoa responsável por este projeto:

27. Nome do projeto sintetizando seu propósito (máximo de 12 palavras):

28. Valor total solicitado ao PPP-ECOS:

29. Resumo do projeto (máximo de 10 linhas):

30. Duração do projeto (máximo de 18 meses):

31. Local de execução do projeto (município(s), distrito(s), e/ou localidades(s)). Apresentar coordenada geográfica e mapa da área (se disponível).

32. Quais comunidades ou grupos serão beneficiados diretamente pelo projeto? Quantas famílias?

33. Em qual(is) eixo(s) temático(s) o projeto se enquadra (verificar as informações contidas no item 5.B deste edital)? (Marque "x" apenas no(s) tema(s) em que o projeto se enquadra).

Eixo temático TICCA	Assinale uma ou mais opções
Comunicação e compartilhamento de informações por meios culturais e apropriados	( )
Sistemas de produção de alimentos: agroecologia e agrossilvicultura	( )
Prevenção de zoonoses e futuras pandemias	( )
Transmissão de conhecimento medicinal tradicional	( )



Mapeamento territorial e demarcação para auto isolamento e conservação	( )
Implementação de conhecimento tradicional no controle e manejo do fogo	( )

## Descrição do projeto

34. Objetivo geral (o que o projeto ajudará a conseguir?):

35. Objetivos específicos (o que o projeto conseguirá de forma concreta?):

36. Faça uma breve descrição sobre a realidade do local em que o projeto se insere, com informações ambientais, econômicas, sociais, culturais e sobre a atuação da entidade proponente com o público beneficiário do projeto:

37. Se houver, mostre o histórico anterior de esforços relacionados a gestão do território a ser beneficiado:

38. Qual a situação de conservação do território a ser beneficiado pelo projeto?

39. Qual a situação das comunidades envolvidas em relação à pandemia do COVID-19?

40. Qual a situação fundiária do território a ser beneficiado pelo projeto?

41. Quais são as ameaças ao território a ser beneficiado?



42. Quais os principais problemas que o projeto pretende atuar e demonstre porque a solução proposta é importante/relevante, ou seja, por que o projeto contribui para o enfrentamento destas questões?

43. Impactos previstos: quais mudanças serão geradas pelo projeto na realidade ambiental e social?

44. Explique como as atividades serão realizadas para alcançar os objetivos previstos:

45. Detalhe a equipe técnica envolvida no projeto. Como serão remunerados?

46. Preencha o Plano de Trabalho (Anexo 1), identificando os objetivos específicos (melhorias e mudanças produzidas pelas atividades). A estes objetivos específico devem estar associadas atividades e indicadores que demonstram a realização das atividades (indicadores de desempenho). Devem ser definidos responsáveis pelas atividades e prazos para sua realização. Basta baixar o modelo do Plano de Trabalho no link abaixo, preencher, e carregar o arquivo novamente. Caso necessário novas linhas podem ser incluídas na tabela:

Clique no link para acessar o Anexo 1 - Plano de Trabalho: <https://bit.ly/3rjZePz>

47. Como você saberá que os resultados do projeto foram alcançados? Como irá monitorar e medir esses resultados?

48. Apresente os indicadores do projeto (Anexo 2) na tabela abaixo, de acordo com os objetivos específicos apresentados no Anexo 1 - Plano de Trabalho. Indique na tabela o marco inicial para os principais indicadores que deverão ser monitorados e a previsão quantitativa (meta) dos impactos que devem ser alcançados no final do projeto. O marco inicial se refere à situação existente no início do projeto (situação atual). Os indicadores devem ser apresentados em **valores numéricos**.

Caso o projeto não contribua com algum indicador, por favor, escrever: não se aplica.



Clique no link para acessar o Anexo 2 - Indicadores do Projeto:

<https://bit.ly/3pGBMLV>

49. Detalhe o orçamento, preenchendo o Anexo 3 - Orçamento com a Memória de Cálculo, preenchendo a memória de cálculo na planilha disponibilizada em formato Excel.

Clique no link para acessar o Anexo 3 - Orçamento: <https://bit.ly/3jcehaU>

Atente-se para as orientações:

- O **limite máximo do orçamento** solicitado ao PPP-ECOS é de US\$ 30.000 (trinta mil dólares), equivalente em janeiro de 2021 a R\$ 160.000 (cento e sessenta mil reais). Para a concorrência neste edital o valor contido no orçamento deve ser apresentado em reais e não em dólares;
- O orçamento é apenas uma proposta da entidade proponente e pode ser feito com base em estimativas;
- Os valores serão avaliados pela Coordenação Técnico-Administrativa CTA e pelo Comitê Gestor Nacional (CGN) e poderão sofrer ajustes para mais ou para menos;
- O quadro, anexo, representa o modelo de orçamento adotado pelo PPP-ECOS, onde os gastos são apresentados por atividade prevista;
- É fundamental que o orçamento seja coerente com as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- É fundamental que a contrapartida oferecida para o projeto seja identificada;
- Conforme a necessidade, a tabela de orçamento pode ser ajustada, desde que o orçamento apresentado possibilite a compreensão de como os recursos serão utilizados;

**Esclarecimentos:**

- **Pessoal:** é considerada despesa de pessoal a prestação de serviço remunerado continuado, por profissional com dedicação ao projeto (**lembre-se: despesas com pessoal não podem ultrapassar o limite de 35% do valor solicitado ao PPP-ECOS**). Exemplos: técnico de ATER, coordenação do projeto, entre outros.



- **Serviços de terceiros:** prestação de serviço pontual, prestado por pessoa física ou jurídica, para atividades diversas. Exemplo: instrutor para cursos e capacitações; diagramação e/ou impressão de material didático e de comunicação; aluguel de espaços para reuniões, veículos ou equipamentos; consultorias diversas (elaboração de plantas e croquis, estudos, plano de negócios, identidade visual, elaboração da marca e rótulos de produtos, etc.), manutenção de equipamentos e veículos, serviços para o fornecimento de alimentação (diárias de cozinha ou pagamento de restaurante), dentre outros.
- **Material de consumo:** insumos necessários ao desenvolvimento das atividades, como material de papelaria, gêneros alimentícios, sementes, combustível, insumos para agroindústrias (touca, luva, bota, embalagens, etc), dentre outros.
- **Intercâmbios, viagens e outros deslocamentos:** despesas com frete, passagem rodoviária, passagem aérea, diárias, hospedagem, alimentação, dentre outras. Na oficina inicial de gestão de projetos do ISPN são dados orientações e esclarecimentos sobre política de viagens e diárias para organizações da sociedade civil.
- **Material permanente ou equipamento:** móveis, equipamentos (computador, impressora, máquina fotográfica), veículos novos, equipamentos para agroindústrias (mesa, centrífuga, decantador, despoldadeira, embaladeira, etc.), maquinário para manejo agroecológico dos sistemas de produção (tratorito, roçadeira, forrageira, etc.), dentre outros.
- **Custos administrativos:** São considerados custos administrativos as despesas com água, luz, aluguel, comunicação, serviços contábeis, taxas bancárias da conta associada ao projeto, despesas com deslocamento local para atividades administrativas, custos cartoriais e despesas com correspondências relacionadas à execução do projeto. Lembre-se: para pequenos projetos e de consolidação despesas com **custos administrativos não deve ultrapassar o limite de 10% do valor solicitado ao PPP-ECOS.**



50. Qual foi a participação dos beneficiários diretos na elaboração deste projeto?

51. Como as mulheres, jovens e idosos se inserem na implementação do projeto?

52. Os membros da comunidade já trabalharam juntos? Como e por quê?

### **Dados complementares do projeto**

53. Se o projeto implicar a venda de produtos ou serviços, indique o mercado a ser acessado; formas de distribuição e valores estimados do produto. Projetos produtivos devem mostrar viabilidade especialmente se recebeu apoio(s) anterior(es).

54. Há normas específicas de **ordem sanitária, ambiental, fiscal e/ou indigenista** que se aplicam ao projeto? Caso sim especifique como serão atendidas.

55. Se o projeto pretender realizar atividades de capacitação, descreva o conteúdo das mesmas, quem participará e quem ministrará.

56. Qual a necessidade de assistência técnica para o projeto? Como ela será atendida e quem comporá a equipe técnica? Anexe os currículos ou os perfis dos técnicos se for o caso.

57. Qual a cooperação/parceria prevista dos governos municipal, estadual e federal, de outras organizações não governamentais e do setor privado? Quantifique e detalhe os apoios citados.

58. Como e por quem o projeto será monitorado/acompanhado durante seu período de realização?



59. Quais são os riscos internos e externos que podem impedir que o projeto alcance seus resultados? Quais as medidas preventivas que podem ser tomadas?

60. Como a organização pretende garantir a continuidade da iniciativa após o fim do apoio?

61. Como serão divulgados os resultados do projeto para que possa alcançar outros públicos? Há recursos suficientes? (Deverão ser previstos os recursos necessários)

### **Informações para entidades que já receberam apoio do PPP-ECOS**

62. Resuma os principais resultados com o projeto PPP-ECOS anterior e as principais dificuldades. Como estes resultados estão sendo mantidos?

63. Preencha o Anexo 4 - Cronograma de Atividades do projeto na tabela abaixo, marcando com X o(s) mês(es) correspondente(s) às atividades.

Clique no link para acessar o Anexo 4 - Cronograma de Atividades:  
<https://bit.ly/3rfJSLI>

**Anexo 1. Plano de Trabalho**

Plano de Trabalho				
Objetivos específicos	Atividades para atingir os resultados	Indicadores	Responsáveis por cada atividade	Prazos (mês 1,2,3, etc.)
1.	1.1.			
	1.2.			
	1.3.			
2.	2.1.			
	2.2.			
	2.3.			
3.	3.1.			
	3.2.			



## Anexo 2. Indicadores do Projeto

Indicadores		Início (marco inicial)	Final do Projeto
Número de comunidades envolvidas			
Número de famílias envolvidas			
Ações de capacitação e/ou formação			
Número de pessoas capacitadas	Homens		
	Mulheres		
	Total		
Área manejada/protegida com apoio do projeto (ha)			
Práticas de manejo do território aprimoradas			
Acordos comunitários para melhoria da governança do território			
Ações para fortalecer a proteção do território			
Influência em políticas públicas			

**Anexo 3. Orçamento do Projeto**

Orçamento				
Categorias de despesa		Solicitado ao PPP-ECOS (R\$) (a)	Contrapartida (b)	Total (R\$) (a+b)
1. Pessoal	1.1 Salários			
	1.2 Encargos e benefícios			
2. Serviços de Terceiros	2.1 Consultorias			
	2.2 Passagens			
	2.3 Diárias			
	2.4 Manutenção de veículos ou de computadores			
	2.5 Arte gráfica			
	2.6 Impressão gráfica			
3. Material Permanente ou Equipamento	3.1 Moveis de Escritório			
	3.2 Computador			
	3.3 Máquina fotográfica			



4. Material de Consumo	4.1 Combustível			
	4.2 Sementes			
	4.3 Material para oficinas			
	4.4 Gêneros alimentícios			
5. Custos Administrativos	5.1 Aluguel			
	5.2 Energia elétrica			
	5.3 Internet/telefone			
	5.4 Custos de manutenção de conta bancária			
	<b>TOTAL</b>			



